

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2024 - GGC/EMSERH.
PROCESSO Nº 2024.110215.36233 - EMSERH.**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 038/2024 - GGC/EMSERH CELEBRADO
ENTRE A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA NUTRI
BRASIL LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado nessa Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve **APOSTILAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024 - GGC/EMSERH**, que tem como objeto a “prestação de serviços contínuos de Nutrição e Alimentação hospitalar visando o fornecimento de refeições prontas na forma transportada, a Unidade de Saúde HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE IMPERATRIZ E UPA IMPERATRIZ, visando o fornecimento de dietas gerais e especificadas destinadas à pacientes (adultos e infantis), além de refeições para funcionários autorizados (de acordo com a Portaria SES/MA Nº 448, de 01 de agosto de 2019) e acompanhantes, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas. Deverá ser garantido transporte compatível para o deslocamento das refeições, de acordo com a quantidade solicitada, observadas as normas vigentes da vigilância sanitária”, com fundamento no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO** referente ao **Contrato Administrativo nº 038/2024-GGC/EMSERH** firmado com a Empresa **NUTRI BRASIL LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Por meio deste Termo de Apostilamento fica alterado o **ENDEREÇO** da empresa Contratada constante no Contrato original de: Rua João Juiz Almeida, nº 2644, Sala A, Ininga, Teresina/PI, CEP.: 64.049-650 para: **Rua Alberto Leal Nunes, nº1403, Lourival Parente, Teresina/PI, CEP.: 64.023-450**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Apostilamento decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.36233 - EMSERH** e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH** c/c **Cláusula Trigésima Nona** do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original, não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.

São Luís (MA), 08 de novembro de 2024.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -

Matrícula nº 11.748



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**,
PRESIDENTE - EMSERH, em 11/11/2024, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4670718** e o código CRC **C84B3571**.

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA

NUTRIBRASIL LTDA

CNPJ: 69.626.349/0001-30

Logradouro: R Alberto Leal Nunes Nº1403, CEP:64.023-450 Bairro:Lourival Parente,
Município: Teresina-PI.

NUTRIBRASILBR@GMAIL.COM

A

EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSERH

NUTRI BRASIL LTDA. Empresa estabelecida nesta Capital vem através do seu Representante Legal, solicitar alteração de endereço no CONTRATO Nº 038/2024-GGC/EMSERH e PROCESSO Nº 23.624/2023- EMSERH. Novo endereço da empresa: Logradouro: R Alberto Leal Nunes Nº1403, CEP:64.023-450 Bairro:Lourival Parente, Município: Teresina-PI.

Teresina-PI 23 de outubro de 2024

**RUBENS
DA SILVA
BEZERRA:4
5061386353**

Assinado digitalmente por RUBENS
DA SILVA BEZERRA:45061386353
ND: C=BR, OU=Videoconferencia,
OU=32540441000172, OU=AC
SingularID Multipla, O=ICP-Brasil,
CN=RUBENS DA SILVA
BEZERRA:45061386353
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.10.23 12:09:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2